

Decreto N.º 29, de 31 de Dezembro de 1951

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Grata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art.º 1.º Ficam, de pleno direito, prorrogadas as Tabelas Explicativas para o exercício de 1952, para execução do orçamento de 1952, também prorrogado o anterior, de acordo com o Decreto n.º 28, desta mesma data.

Art. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da Grata,  
 em 31 de Dezembro de 1951.

João de Deus  
 Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

João Dias Corral  
 Secretário da Prefeitura